



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 88.345

PROJETO DE LEI Nº 13.709, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades Básicas de Saúde.

PARECER

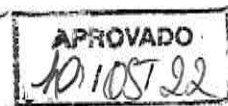
O projeto em análise busca prever aplicação do questionário M-CHAT para realização do rastreamento de sinais precoces do autismo durante atendimentos em Unidades Básicas de Saúde.

É, portanto, louvável a intenção do nobre autor, mas o projeto de lei apresenta vício de ilegalidade e inconstitucionalidade, ao propor medidas que fogem de sua competência.

Assim, subscrevendo os argumentos ofertados no parecer da Consultoria Jurídica (fls. 08/11), este relator exara **voto contrário** à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 10-05-2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator




CÍCERO CAMARGO DA SILVA


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos - Vetor Oeste"


Eng. MARCELO GASTALDO


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA